



Coren^{PB}
Conselho Regional de Enfermagem da Paraíba

DECISÃO COREN-PB Nº 225, DE 14 DE JUNHO DE 2021.

Homologar a Decisão nº 200, de 31 de maio de 2021 que autoriza, *AD REFERENDUM* da diretoria, a participação do COREN-PB no evento promovido pelo COREN-MG no dia 07 de junho de 2021, bem como a participação na 25ª Assembleia de Presidentes do Sistema Cofen/Conselhos Regionais, no dia 16 de junho de 2021, no auditório do COFEN, em Brasília – DF.

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem da Paraíba (COREN/PB), em conjunto com a Conselheira Secretária em exercício da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas pela Lei nº 5.905/1973, bem como pelo Regimento Interno da Autarquia, e

CONSIDERANDO a Decisão COREN-PB nº 200, de 31 de maio de 2021, que autoriza a participação do COREN-PB no evento promovido pelo COREN-MG no dia 07 de junho de 2021, bem como a participação na 25ª Assembleia de Presidentes do Sistema Cofen/Conselhos Regionais, no dia 16 de junho de 2021, no auditório do COFEN, em Brasília – DF.

CONSIDERANDO que o inciso XV do art. 19 do Regimento Interno do COREN/PB, permite a presidência decidir *ad referendum* do plenário ou diretoria, os casos que, por sua urgência, exijam a adoção de providências, submetendo a matéria, obrigatoriamente, à apreciação do plenário/diretoria, preferencialmente na primeira reunião subsequente;

CONSIDERANDO, por fim, a deliberação dos conselheiros em sua 11ª Reunião Ordinária de Diretoria do COREN-PB, ocorrida em 14 de junho de 2021.

DECIDEM:

Art. 1º HOMOLOGAR, a Decisão COREN-PB nº 200, de 31 de maio de 2021 que autoriza, *ad referendum* da Diretoria, a participação do COREN-PB no evento promovido pelo COREN-MG no dia 07 de junho de 2021, bem como a participação na 25ª Assembleia de Presidentes do Sistema Cofen/Conselhos Regionais, no dia 16 de junho de 2021, no auditório do COFEN, em Brasília – DF.

Art. 2º A presente Decisão entra em vigor na data da sua assinatura, revogando as disposições em contrário.



Coren^{PB}

Conselho Regional de Enfermagem da Paraíba

João Pessoa (PB), 14 de junho de 2021.

RAYRA M.S BESERRA DE ARAÚJO

COREN-PB nº 433212-ENF

Presidente do COREN-PB

CÁTIA JUSSARA DE OLIVEIRA

COREN-PB nº 238448-ENF

Secretária do COREN-PB